

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 de 17 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a repactuação de metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 17 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de Maio de 2017.

Neusa Fátima Zuffo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social